

Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Ano VIII - Edição nº 01125 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001-2023
- PORTARIA nº 42-2025 - Dispõe sobre o recesso do Final de Ano 2025-2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana – Portal Do Sertão.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, por meio de seu Presidente Sr. MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item 1.2 do Edital de Seleção nº 001/2023, que estabelece prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data da homologação do certame, prorrogável por igual período;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Público regido pelo **Edital nº 001/2023**, destinado ao provimento de vagas de emprego público de nível médio e superior, teve seu **resultado final homologado em 16 de novembro de 2023**, possuindo validade inicial de **02 (dois) anos**, encerrando-se, portanto, em **16 de novembro de 2025**.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das contratações para atendimento à demanda dos serviços da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana/BA;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por igual período de 2 (dois) anos, a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, cujo resultado foi homologado em **16 de novembro de 2023**, passando a vigorar de **16 de novembro de 2025** até **16 de novembro de 2027**.

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições do edital original e dos atos dele decorrentes.

Art. 3º – Este Termo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Consórcio.

Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA

PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Bairro Santa Mônica – CEP: 44.077.744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 042/2025

Dispõe sobre o recesso do Final de Ano 2025/2026 no âmbito do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região De Feira De Santana – Portal Do Sertão.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica instituído o recesso de final de ano no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, período no qual não haverá expediente administrativo.

Art. 2º - O Consórcio não funcionará nas seguintes datas:

- a) 24 a 26 de dezembro de 2025;
- b) 31 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Feira de Santana – BA, 19 de novembro de 2025.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO
INTERF. DE SAÚDE DA
REGIAO DE FEIRA DE SANTANA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba
consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B9175A4A37B52CEDE21C797D748C682